



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br
Requerimento Nº 65/2023



Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CONSIDERANDO a interrupção do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores inativos deste Município, desde janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o grande número de cidadãos que são servidores inativos, e que a Lei nº 2521/2023 em seu art. 1º dispõe: **“fica concedido, a título assistencial, o benefício de cesta básica aos servidores públicos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, cujos proventos de aposentadoria e de pensão não ultrapassem o valor mensal de 2 (dois) salários mínimos e meio, instituídos pelo Governo Federal”**.

REQUER-SE à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este nos encaminhe informações em especial quais providências estão sendo tomadas para efetivar e implantar o benefício aos inativos que tiveram o vale alimentação interrompido, e implantado novo benefício pela lei nº 2521/2023. Solicitamos assim, o máximo empenho para que esse benefício se torne realidade, pois grande parte dos inativos necessitam de tal auxílio para sua subsistência e de suas famílias.

Monte Azul Paulista, 14 de Setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GBT91HX9809013GM>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GBT9-1HX9-8090-13GM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°: 363/2023 - 14/09/2023 - 13:34